



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 171/2022

Canoinhas, 06 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo, devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da EMENDA MODIFICATIVA E DA REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 113/2022 “ALTERA OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 3º DA LEI N. 5.954, DE 14/12/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Willian Godoy Ferreira de Souza
Vereador Presidente